

## **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD E A CONFORMIDADE**

### *Estamos em conformidade com a LGPD?*

Pois é, esta é uma pergunta não tão simples de responder de imediato. Mas podemos explorar um pouco o assunto e avaliar nossa posição em relação a ela (conformidade).

Apesar das possíveis alterações que poderão ocorrer nas datas de “start” na lei, teremos sempre que procurar a adequação, para hoje ou para amanhã.

Assim, o exercício é válido em qualquer momento, e..... Vamos a ele.

O princípio da responsabilidade é fundamental para atender aos requisitos da LGPD, não só cumprindo, mas também demonstrando claramente o seu cumprimento. Os pontos tratados a seguir podem ajudar a conferir e demonstrar o nível da conformidade em sua empresa ou auxiliar no ajuste para chegar a ele.

#### **Prestação de Contas e Governança**

Para que tenhamos conformidade, um dos principais pontos é o comprometimento total da Alta Administração das empresas, seja qual for o tamanho dela. Os aspectos positivos e negativos da lei devem ser claros para a Diretoria, garantindo os recursos necessários para alcançar e manter a conformidade.

Ações:

- . mostrar riscos e possibilidades ;
- . estabelecer um representante da Diretoria como ponto focal;
- . criar um projeto de conformidade com a lei;
- . criar um item para “proteção de dados” nos controles internos.

#### **Planejamento do Projeto**

Identificar quais as áreas da empresa se enquadram no escopo da LGPD e que processos serão afetados por ela.

Ações:

- . indicar um Gerente de projeto e capacitar um Encarregado de Dados (DPO);
- . identificar as unidades envolvidas (áreas de negócio, filiais, terceiros, etc.);
- . estabelecer padrão para a segurança da informação (seguir a estrutura da ISO27701);
- . comparar “proteção de dados” com padrões atuais de controles e sistemas;
- . traçar um comparativo entre esta lei e leis anteriores sobre o assunto.

#### **Inventário de Dados e Auditoria de Fluxo de Dados**

Entender quais dados são tratados, como são processados e onde ficam armazenados e por quem são utilizados, garantindo a qualidade e confiabilidade dos mesmos.

Ações:

- . avaliar os dados guardados, sua origem e base legal para guarda;
- . identificar os caminhos seguidos pelos dados dentro da organização (mapa dos dados);
- . usar mapa dos dados para identificar os riscos em sua estrutura de dados;
- . criar documentação das fases de tratamento de dados (desde a entrada até a exclusão).

### **Análise Detalhada de Riscos**

Avaliar fluxos de trabalho, processos e procedimentos atuais, procurando identificar brechas e pontos fracos para ajustar.

Ações:

- . auditar conformidade atual contra os requisitos da LGPD;
- . verificar todos os pontos que precisam correção.

### **Criar Procedimentos e Processos Operacionais de Proteção de Dados**

Produzir relatórios das “não conformidades”, indicando formas para correção, criando fórmulas técnicas e operacionais para garantir processamento adequado às requisições indicadas pela LGPD.

Ações:

- . confrontar se as políticas de proteção estejam aderentes à LGPD;
- . revisar contratos de funcionários, clientes e fornecedores, ajustando-os se necessário;
- . estabelecer uma política de segurança da informação;
- . usar estruturas de criptografia e anonimização, quando necessário;
- . garantir que políticas de segurança detectem e impeçam violações de dados pessoais.

### **Treinar a Equipe e Estimular a Comunicação**

Garantir que sua equipe entenda exatamente o que deve fazer e por que, para que haja conformidade com a LGPD. Todos os envolvidos devem ser treinados e capacitados para atender aos processos definidos.

Ações:

- . permitir comunicações internas entre todas as partes da empresa;
- . fazer os funcionários entenderem a importância da proteção de dados;
- . executar treinamento em todos os níveis da organização.

### **Monitorar e Manter toda a Estrutura**

Executar auditorias internas periódicas, atualizar processos de proteção de dados e testar os limites para verificar a possibilidade de falhas e “não conformidades”.

Ações:

- . estabelecer auditorias regulares e aleatórias para testar estrutura;
- . manter registros do processamento de dados atualizados;
- . comunicar à agência de proteção de dados (ANPD) qualquer irregularidade .

Estes são os passos principais para a elaboração, desenvolvimento e manutenção da conformidade com a LGPD. Não é uma tarefa simples, mas nada que não possa ser realizada.

A implantação dos processos de conformidade com a LGPD não é um processo de TI, não é processo jurídico, mas uma junção de todos os processos da organização. Não tem fim: é um trabalho constante de avaliações.

O tempo **não** é nosso aliado. Mas podemos ajudar.....